



*A Bastonária*

## **Pagamento de despesas com transporte, alimentação e acomodação para os órgãos sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados mandato 2022 - 2025.**

Em representação da Ordem dos Contabilistas Certificados (doravante Ordem), pelo presente, informo todos os membros dos órgãos sociais da Ordem para o mandato 2022 - 2025, que conforme deliberação do Conselho Diretivo, datada de 13 de dezembro de 2021 e aposta em ata, os valores e condições das ajudas de custo são os seguidamente apresentados:

- **Transporte em automóvel próprio:** 0,40€/km, valor no qual se incluem portagens e estacionamento, apenas havendo direito à mesma em deslocações que excedam os 25 km. O valor que excede os 0,36€/km, está sujeito a tributação;
- **Transporte público:** Pelo valor pago, com limite máximo ao atribuído para pagamento de quilómetros em viatura própria;
- **Refeições:** 22€/refeição;
- **Estrangeiro:** Em deslocações oficiais ao serviço da Ordem, os supra indicados limites não se aplicam, devendo, qualquer gasto pautar-se pela estrita necessidade de representação condignada da instituição e dos seus membros;
- **Deslocações fora do território nacional continental:** Reservadas via Ordem, sendo requeridas com a antecedência mínima de 15 dias e sujeitas a aprovação prévia da Bastonária;
- **Acomodação:** Reservadas via Ordem, sendo requeridas com uma antecedência mínima de 8 dias e sujeitas a aprovação prévia da Bastonária;
- **Reuniões da Assembleia Representativa:** Ao abrigo da participação em reuniões da Assembleia Representativa da Ordem, são cobertas as despesas, conforme os valores e procedimentos acima indicados, de uma dormida e duas refeições.



### *A Bastonária*

Os requisitos formais e procedimentos de apresentação das despesas obedecem à legislação aplicável em vigor à data e aos procedimentos internos da Tesouraria da Ordem, sob pena de serem rejeitadas.

Os referidos justificativos, bem como o documento de apresentação de despesas disponibilizado pela Ordem, devem ser entregues pessoalmente ou via eletrónica, à responsável dos serviços de Tesouraria, Rute Saraiva, através do seguinte endereço de e-mail: [rute.saraiva@occ.pt](mailto:rute.saraiva@occ.pt).

Sempre que existam documentos de suporte ao pedido de reembolso das despesas, deverão ser remetidos os respetivos documentos originais.

Mais, informamos que os Mapas e originais das respetivas despesas deverão que ser entregues, impreterivelmente, até ao dia 08 do mês seguinte, sob pena das despesas não serem pagas.

Os pedidos de reserva de acomodação e deslocações fora do território nacional continental devem ser requeridos via eletrónica para a responsável pelo departamento de logística da Ordem, Joana Carvalho, através do seguinte endereço de e-mail: [joana.carvalho@occ.pt](mailto:joana.carvalho@occ.pt).

A Ordem reserva-se sempre ao direito de rejeitar o pagamento das despesas que se comprovem desproporcionais e/ou desnecessárias face aos fins prosseguidos pelos órgãos sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Lisboa, 13 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paula Franco".

Paula Franco

(Bastonária)